

Anexo I

Rede Ferroviária Nacional Sobre a Qual a CP Opera

28 de novembro de 2019

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO.....	3
II – SERVIÇOS URBANOS/SUBURBANOS	3
Sintra / Azambuja	3
Lisboa / Cascais	3
Barreiro / Praias do Sado.....	4
Porto / Aveiro	4
Porto / Braga	4
Porto / Guimarães	4
Porto / Caíde.....	4
Coimbra / Figueira da Foz (via Alfarelos)	5
III – EIXOS DE MOBILIDADE.....	5
Minho e Douro.....	5
Lisboa – Porto/Braga/Guimarães	5
Vouga	6
Beiras	6
Leste	6
Oeste.....	7
Alentejo	7
Sul	8

I – INTRODUÇÃO

O Contrato abrange e define obrigações de serviço público para os Serviços Urbano/Suburbano, Regional e de Longo Curso que utilizam a infraestrutura ferroviária descrita no presente Anexo em função das respetivas relações de tráfego.

As linhas e estações ferroviárias referidas no presente Anexo correspondem às indicadas no Diretório da Rede.

II – SERVIÇOS URBANOS/SUBURBANOS

SINTRA / AZAMBUJA

- entre o PK0,00 (estação do Rossio) e o PK 27,17 (estação de Sintra) da Linha de Sintra;
- entre o PK17,34 (estação de Aqualva Cacém) e o PK 20,32 (estação de Mira Sintra - Meleças) da Linha do Oeste;
- entre o PK0,00 (estação de Alcântara-Terra) e o PK 10,536 (estação de Braço de Prata) da Linha de Cintura;
- entre o PK3,992 (estação de Braço de Prata) e o PK 6,480 (estação de Lisboa Oriente) da Linha do Norte;
- entre o PK0,00 (estação de Santa Apolónia) e o PK 46,945 (estação de Azambuja) da Linha do Norte.

LISBOA / CASCAIS

- entre o PK 0,00 (estação de Cais do Sodré) e o PK 25,45 (estação de Cascais) da Linha de Cascais;
- entre o PK 2,668 (estação de Alcântara-Mar) e o PK 6,480 (estação de Lisboa Oriente) da Linha do Norte, após a conclusão do investimento na infraestrutura que estabeleça a ligação, de forma adequada ao serviço de passageiros, entre a Linha de Cascais e a Linha de Cintura.

BARREIRO / PRAIAS DO SADO

- entre o PK0,00 (estação do Barreiro) e o PK 15,439 (estação do Pinhal Novo) da Linha do Alentejo;
- entre o PK15,439 (estação do Pinhal Novo) e o PK 33,799 (estação de Praias do Sado) da Linha do Sul.

PORTO / AVEIRO

- entre o PK2,618 (estação de Porto S. Bento) e o PK 00,00 (estação de Porto Campanhã) da Linha do Minho;
- entre o PK336,079 (estação de Porto Campanhã) e o PK 272,676 (estação de Aveiro) da Linha do Norte.

PORTO / BRAGA

- entre o PK2,618 (estação de Porto S. Bento) e o PK 39,003 (estação de Nine) da Linha do Minho;
- entre o PK39,003 (estação de Nine) e o PK 53,893 (estação de Braga) do Ramal de Braga.

PORTO / GUIMARÃES

- entre o PK2,618 (estação de Porto S. Bento) e o PK 25,520 (estação de Lousado) da Linha do Minho;
- entre o PK25,520 (estação de Lousado) e o PK 55,693 (estação de Guimarães) da Linha de Guimarães.

PORTO / CAÍDE

- entre o PK2,618 (estação de Porto S. Bento) e o PK 8,430 (estação de Ermesinde) da Linha do Minho;
- entre o PK8,430 (estação de Ermesinde) e o PK 46,00 (estação de Caíde) da Linha do Douro.

COIMBRA / FIGUEIRA DA FOZ (VIA ALFARELOS)

- entre o PK1,669 (estação de Coimbra) do Ramal da Lousã e o PK 217,294 (estação de Coimbra-B) da Linha do Norte;
- entre o PK217,294 (estação de Coimbra-B) e o PK 198,339 (estação de Alfarelos) da Linha do Norte;
- entre o PK221,380 (estação de Alfarelos) e o PK 0,00 (início do Ramal de Alfarelos) do Ramal de Alfarelos;
- entre o PK0,00 (início do Ramal de Alfarelos) do Ramal de Alfarelos e o PK 215,185 (estação da Figueira da Foz) da Linha do Oeste.

III – EIXOS DE MOBILIDADE

MINHO E DOURO

Este Eixo de Mobilidade inclui os Serviços Regionais nas Linhas do Minho e do Douro, os quais utilizam a seguinte infraestrutura ferroviária:

- entre o PK2,618 (estação de Porto S. Bento) e o PK 129,769 (estação de Valença) da Linha do Minho;
- entre o PK2,618 (estação de Porto S. Bento) e o PK 8,430 (estação de Ermesinde) da Linha do Minho;
- entre o PK8,430 (estação de Ermesinde) e o PK 171,522 (estação de Pocinho) da Linha do Douro.

LISBOA – PORTO/BRAGA/GUIMARÃES

Este Eixo de Mobilidade inclui os Serviços de Longo Curso de Lisboa-Porto, Lisboa-Braga e Lisboa Guimarães, bem como os Serviços Regionais operados sobre a Linha do Norte e Ramal de Tomar, os quais utilizam a seguinte infraestrutura ferroviária:

- entre o PK0,000 (estação de Lisboa Santa Apolónia) e o PK 336,079 (estação de Porto Campanhã) da Linha do Norte.
- entre o PK0,000 (PK 0 do Ramal de Tomar) e o PK 14,766 (estação de Tomar) do Ramal de Tomar.
- entre o PK0,000 (estação de Porto Campanhã) da Linha do Minho e o PK 25,520 (estação de Lousado) da Linha do Minho;

- entre o PK25,520 (estação de Lousado) e o PK 55,693 (estação de Guimarães) da Linha de Guimarães.
- entre o PK0,000 (estação de Porto Campanhã) e o PK 39,003 (estação de Nine) da Linha do Minho;
- entre o PK39,003 (estação de Nine) e o PK 53,893 (estação de Braga) do Ramal de Braga.

VOUGA

Este Eixo de Mobilidade inclui os Serviços Regionais da Linha do Vouga, os quais utilizam a seguinte infraestrutura ferroviária:

- entre o PK 0,694 (estação de Espinho-Vouga) e o PK 34,641 (estação de Aveiro-Vouga) da Linha do Vouga

BEIRAS

Este Eixo de Mobilidade inclui os Serviços de Longo Curso Lisboa – Guarda, Lisboa-Covilhã e os Serviços Regionais nas Linhas da Beira Alta e Beira Baixa, os quais utilizam a seguinte infraestrutura ferroviária:

- entre o PK0,000 (estação de Lisboa Santa Apolónia) e o PK 106,302 (estação do Entroncamento) da Linha do Norte;
- entre o PK106,302 (estação do Entroncamento) e o PK 165,94 (estação da Covilhã) da Linha da Beira Baixa;
- entre o PK 165,94 (estação da Covilhã) da Linha da Beira Baixa e a estação da Guarda da Linha da Beira Alta, após a conclusão do investimento na infraestrutura que reabra à exploração o troço Covilhã – Guarda;
- entre o PK106,302 (estação do Entroncamento) e o PK 231,300 (estação da Pampilhosa) da Linha do Norte;
- entre o PK50,400 (estação da Pampilhosa) e o PK 206,337 (estação da Guarda) da Linha da Beira Alta;

LESTE

Este Eixo de Mobilidade inclui o Serviço Regional na Linha do Leste, o qual utiliza a seguinte infraestrutura ferroviária:

- entre o PK160,302 (estação do Entroncamento) e o PK 134,919 (estação de Abrantes) da Linha da Beira Baixa;

- entre o PK134,919 (estação de Abrantes) e o PK 275,611 (estação de Elvas Fronteira da Linha do Leste)

OESTE

Este Eixo de Mobilidade inclui o Serviço Regional na Linha do Oeste, o qual utiliza a seguinte infraestrutura ferroviária:

- entre o PK0,00 (estação de Lisboa Santa Apolónia) e o PK 1,643 (bifurcação de Xabregas) da Linha do Norte;
- entre o PK8,637 (bifurcação de Xabregas) e o PK 10,292 (bifurcação de Chelas) da concordância de Xabregas;
- entre o PK8,637 (bifurcação de Chelas) e o PK 4,050 (estação de Sete Rios) da Linha de Cintura;
- entre o PK0,00 (estação de Sete Rios) e o PK 3,144 (estação de Benfca) da concordância de Sete Rios;
- entre o PK6,275 (estação de Benfca) e o PK 17,343 (estação de Agualva-Cacém) da Linha de Sintra;
- entre o PK17,343 (estação de Agualva-Cacém) e o PK 207,342 (início do Ramal de Alfarelos) da Linha do Oeste;
- entre o PK207,342 (início do Ramal de Alfarelos) e o PK 221,380 (Alfarelos Norte) do Ramal de Alfarelos
- entre o PK198,339 (estação de Alfarelos) e o PK 217,294 (estação de Coimbra-B) da Linha do Norte;

ALENTEJO

Este Eixo de Mobilidade inclui os Serviços de Longo Curso Lisboa-Évora e Lisboa-Beja, bem como os Serviços Regionais na Linha do Alentejo, os quais utilizam a seguinte infraestrutura ferroviária:

- entre o PK6,480 (estação de Lisboa Oriente) e o PK 3,992 (estação de Braço de Prata) da Linha do Norte;
- entre o PK10,536 (estação de Braço de Prata) e o PK 2,338 (agulha junto à ponte de Santana) da Linha de Cintura;
- entre o PK0,00 (agulha junto à ponte de Santana) e o PK 36,806 (estação do Pinhal Novo) da Linha do Sul;

- entre o PK15,439 (estação de Pinhal Novo) e o PK 153,937 (estação de Beja) da Linha do Alentejo;
- entre o PK90,406 (estação de Casa Branca) e o PK 116,570 (estação de Évora) da Linha de Évora;
- entre o PK 116,570 (estação de Évora) da Linha de Évora e a estação de Elvas, após a conclusão do investimento na infraestrutura que abra à exploração o troço Évora - Elvas.

SUL

Este Eixo de Mobilidade inclui os Serviços de Longo Curso Lisboa-Faro, bem como o Serviço Regional na Linha do Algarve, os quais utilizam a seguinte infraestrutura ferroviária:

- entre o PK6,480 (estação de Lisboa Oriente) e o PK 3,992 (estação de Braço de Prata) da Linha do Norte;
- entre o PK10,536 (estação de Braço de Prata) e o PK 2,338 (agulha junto à ponte de Santana) da Linha de Cintura;
- entre o PK0,00 (agulha junto à ponte de Santana) e o PK 36,806 (estação do Pinhal Novo) da Linha do Sul;
- entre o PK15,439 (estação de Pinhal Novo) e o PK 27,639 (bifurcação do Poceirão - descendente) da Linha do Alentejo;
- entre o PK0,00 (bifurcação do Poceirão - descendente) e o PK 8,162 (bifurcação e Águas de Moura - sul) da Concordância do Poceirão;
- entre o PK47,506 (bifurcação e Águas de Moura - sul) e o PK 301,889 (estação de Tunes) da Linha do Sul;
- entre o PK347,210 (estação de Lagos) e o PK 395,978 (estação de Vila Real de Santo António) da Linha do Algarve.